



Ata - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – 18/09/2020

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada em plataforma virtual, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, convocada pela mesa diretora deste conselho.

Conforme lista em anexo, segue relação de participantes, entre membros do conselho, artistas, profissionais da cultura e representantes do poder público, assim identificados.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho – Conselheiro Rodrigo Cintra Marins e o registro da Ata sob a responsabilidade do secretário e conselheiro Ricardo Devito.

A pauta prevista foi: Secult - TMTV – Leis e editais.

Foi realizada a leitura das atas das reuniões ordinária de 21/08/2020 e extraordinária de 03/09/2020, ambas aprovadas para publicação através de deliberação deste conselho.

O servidor público Vinícius Formes informou que foi realizada uma nova redação do decreto que regulamenta as atividades de ocupação do TMTV bem como do edital previsto para 2021, atendendo as proposições encaminhadas pelo Conselho Municipal de Cultura e GT formado por artistas e produtores culturais e atendendo também às demandas da prefeitura, sendo estas proposições encaminhadas e aprovadas pelo jurídico, ficando este conselho no aguardo da devolutiva para a apreciação destes documentos.

Sobre o decreto, Vinícius esclareceu que era de 2017 e estava em desacordo com o edital vigente e que elaborou a redação para a proposta do novo edital.

Rodrigo Cintra destacou a importância de que esse decreto preserve as fundamentações de que as atividades realizadas no teatro devem ser restritas às realizações de caráter artístico e cultural.

Vinícius esclareceu que enfatizou que essa diretriz seja cumprida, sendo que a prática até então era comum que as datas de segundas e terças-feiras fossem ocupadas por solicitações da prefeitura para realizações de eventos do funcionalismo público de caráter divergente das diretrizes artísticas e culturais. Destacou também que a liberação do espaço é exclusiva para apresentações e não para ensaios.

Vinícius disse que solicitou minuta a ser respondida pelo jurídico com possíveis alterações sobre a redação proposta.

Ricardo Devito destacou que a partir da formação do GT que realizou proposições de adequação do edital de ocupação do teatro, a expectativa acordada é que, após a apreciação pelo jurídico dessa redação proposta pelo servidor Vinícius Formes e ainda não apreciada pelo conselho e GT composto, essa análise propositiva e devidas adequações sejam continuadas em conjunto entre representante do poder público e deliberação deste conselho até a devida concordância e aprovação do edital.

Dóris Garcia perguntou sobre sorteio de datas em caso de solicitação por mais de um proponente. Vinícius Formes esclareceu que poderá ser aberto edital para ocupação e realização de atividades a partir do mês de novembro de 2020 e em caso de solicitação da mesma data por mais de um proponente, será realizado sorteio e talvez consulta ao conselho, sendo todo o processo documentado e dentro da legalidade.



Rodrigo Cintra esclareceu que em consulta aos representantes do GT de acompanhamento das obras de manutenção e edital do Teatro Municipal e conselheiros, estes se mostraram contra a reabertura do teatro antes do fim da pandemia, pois as tais medidas protetivas elencadas são fundamentadas no público e não garantem a proteção dos artistas, que em caso de apresentação, precisam se aglomerar em camarins e espaço cênico.

Dóris sugere que em caso de realização de apresentações no período da pandemia, os integrantes de cada equipe e palco deverão ser limitados.

Vinícius destacou que não pretende reabrir o teatro sem que sejam garantidas medidas básicas de proteção ao público, sendo a proposta de liberação de ocupação de até 40% da plateia. Destacou que a prefeitura precisa ser o exemplo nas medidas protetivas e sua preocupação como gestor do espaço é com a segurança, sendo esta para esta decisão, proposto um diálogo amplo com conselho artistas, e produtores culturais.

Maestro Adriano perguntou se a liberação do uso do piano está prevista em edital.

Vinícius Formes respondeu que o piano centenário passou por processo de manutenção e restauro recente e para sua utilização deverá ser assinado um termo de responsabilidade na realização de concertos e demais apresentações.

Ricardo Devito questionou sobre a exigência de comprovação do DRT por parte do poder público, destacando que as responsabilidades trabalhistas com a equipe contratada são competências do proponente do evento e assim, não compete ao poder público, nem esta responsabilidade, nem esta fiscalização, assim como outras preveem regulamentações de categoria de classe representadas por outros órgãos de profissão. Essa situação abre precedentes para que outros sindicatos e órgãos representativos de categoria de classe possam induzir ao poder público a função de fiscalizar suas diretrizes, assim como aconteceu com a Linc, com o órgão de representação dos profissionais de contabilidade, há também representações de regulamentação de outras profissões, como advogados, profissionais de educação física, etc, não sendo incumbência do poder público mediar a fiscalização de questões e relações trabalhistas diante os proponentes de ações culturais e equipe contratada.

Rodrigo Cintra destacou que a situação deve ser melhor abordada em reunião específica para esta pauta.

Sobre a hipótese de reabertura do teatro e realização de eventos no período de pandemia ainda em 2020, tivemos os seguintes posicionamentos:

Fernanda Gehrke: - Não é o momento!

Marcos Sanson: - Não vê viabilidade e isenção de taxa não é relevante diante limitação de público a 30 ou 40%.

Elisete Martins: - Que perdeu o pai em decorrência da pandemia, nem tudo é noticiado, é essencial aguardar a vacina. Ainda não é o momento!

Marcelo Nascimento: - O risco é eminente, não é o momento!

Samuel do Patrocínio: - Concorda que não é o momento...

Tetê Braga: - Não se sente segura. A exemplo da irmã em tratamento de quimioterapia e grupo de risco... Aldir Blanc pode prever apresentações ao vivo e on line e assim o teatro poderá ser utilizado de modo mais seguro.

Túlio Crepaldi: - Se um dos papéis da Sated não seria instituir um protocolo.

Ana Antunes: destaca a possibilidade do uso do teatro para realizações virtuais.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Marcelo Mello: - Produtores de cultura tem que dar o exemplo enquanto não houver vacina... Carnaval a exemplo já foi adiado em várias cidades.

Vinícius Formes: - Como gestor público, não se sente seguro e não é o momento... A prefeitura coloca pressão para a reabertura. Muitas pessoas querem que abra e muitas não querem. Não há viabilidade para certas produções como equipes de dança que contém muitos integrantes.

Rodrigo Cintra perguntou se Vinícius teve acesso à opinião da prefeita e Vinícius informou que ela tem dúvidas se a reabertura é viável e que a representação artística é de extrema importância nesta decisão.

Rodrigo solicita deliberação que o conselho não é favorável à reabertura do Teatro Municipal no período de pandemia, pois não se garantem medidas de segurança para artistas, equipe de profissionais e público. Conselho deliberou nesse posicionamento e foi solicitado que Vinícius Formes leve esse posicionamento ao poder executivo.

Marcos Sanson destacou que taxa de locação do teatro é importante para o Fundo Municipal de Cultura e a isenção de cobrança no período de pandemia não justifica sua reabertura.

Vinícius Formes concordou que a verba de arrecadação do teatro é importante para o Fundo Municipal de Cultura e sugere que, para o ano de 2021 seja cobrada taxa proporcional à liberação do público assim permitida.

Encerrado o tempo da reunião, o presidente deste conselho, Rodrigo Cintra Marins agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta reunião, da qual eu, Ricardo Devito, Secretário executivo deste conselho, lavrei a presente ata, assinada pelo Presidente e por mim e depois pelos demais conselheiros para ser arquivada.

Sorocaba, 18 de setembro de 2020

Rodrigo Cintra Marins

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Marcelo Nascimento

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Ricardo Oliveira Devito

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural